



Universidade Estadual do Maranhão

*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº. 969/2011 - CEPE/UEMA

Aprova a revalidação do Diploma Universitário de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Albert Louis Thomas Marangoni, emitido pela Universidade de South Flórida, nos Estado Unidos.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,** na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XV, e

considerando o que determina a Resolução nº. 626/2005-CEPE/UEMA;  
considerando o que determina a Resolução CNE/CES nº. 1/2002;  
considerando o que consta do Processo nº.3461 /2010/UEMA;  
considerando, ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a revalidação do Diploma Universitário de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Albert Louis Thomas Marangoni, emitido pela Universidade de South Flórida nos Estados Unidos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 26 de outubro de 2011.

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA HOMOLOGADA Em Reunião do CONSUN Em <u>27/10/2011</u>
--

  
**Professor Gustavo Pereira da Costa**

**Vice - Reitor**

Universidade Estadual do Maranhão  
Secretaria de Órgãos Colegiados